



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL –
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

18/03/2019

INDICAÇÃO

NOME:

2º Secretário

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Doutor Alessandro Crounge Bouzada, envidar esforços juntamente ao provedor da Irmandade Nossa Senhora da Piedade, Wilson Tadeu, e a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de **VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA PÚBLICA NOS FINS DE SEMANA, HORÁRIO NOTURNO E FERIADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE COM OBJETIVO DE SER UTILIZADO PELA POPULAÇÃO QUE NÃO CONSEGUE RETIRAR SEUS MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).***

Sr.º Prefeito, criar essa farmácia popular irá contribuir na concentração de medicamentos, no acesso da população a seu fornecimento e evitará que a população mais humilde não encontre remédios que são fundamentais em suas vidas. Outro ganho com tal idéia será em relação aos funcionários do próprio hospital, que já poderão sair do consultório clínico geral com a receita na mão para buscar seu remédio.

Na certeza de conta com Vossa Excelência para o atendimento desta indicação, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Paraíba do Sul, 18 de Março de 2018

EDILSON DIAS ALVES – GOMIDE
Vereador